

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL Procuradora de Justiça
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS Procurador de Justiça
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA Procurador de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA Procuradora de Justiça
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS Corregedor-Geral do Ministério Público
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA Procuradora de Justiça
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA Procurador de Justiça
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER Procuradora de Justiça
MARIO NONATO FALANGOLA Procurador de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA Procuradora de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA Procuradora de Justiça
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA Procuradora de Justiça
MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS Procuradora de Justiça
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO Procurador de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA Procurador de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES Procuradora de Justiça
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Procuradora de Justiça
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Procuradora de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA Procurador de Justiça

Protocolo: 733244

RESOLUÇÃO Nº 011/2021-CPJ, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova o Plano Estratégico Institucional (PEI) do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) do período 2021-2029

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetido à apreciação do E. Colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico Institucional (PEI) do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) do período 2021/2029, que forma o Anexo único desta Resolução.

Art. 2º O Procurador-Geral de Justiça adotará as providências necessárias à implementação do presente Plano, de acordo com as disponibilidades orçamentário-financeiras do MPPA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 4 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Procuradora de Justiça
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Procuradora de Justiça
MARIO NONATO FALANGOLA
Procurador de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
Procuradora de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procuradora de Justiça
MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
Procuradora de Justiça
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
Procuradora de Justiça
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procuradora de Justiça
NELSON PEREIRA MEDRADO
Procurador de Justiça
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procuradora de Justiça
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Procurador de Justiça
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procurador de Justiça
ANEXO ÚNICO
PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA) 2021-2019
(Disponível no site do MPPA na Internet: "Simp ACERVO - Legislação")
(Endereço eletrônico: <https://www2.mppa.mp.br/pagina-inicial.htm>)

Protocolo: 733234

RESOLUÇÃO Nº 013/2021-CPJ, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 233, inciso I e § 3º da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e considerando a proposição aprovada na sessão extraordinária realizada em 11 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público, instituída pelo art. 233, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, pela atuação destacada no exercício de suas respectivas funções no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, aos Senhores:

I - Mário Raul Vicente Brasil, Promotor de Justiça aposentado;

II - Ângela Maria Balleiro Queiroz, Promotora de Justiça;

III - Ana Cláudia Bastos de Pinho, Promotora de Justiça;

IV - Albely Miranda Lobato Teixeira, Promotora de Justiça;

V - Daniela Souza Filho Moura, Promotora de Justiça;

VI - Ana Maria Magalhães Carvalho, Promotora de Justiça;

VII - Michelle Barbosa de Brito, Analista Jurídico;

VIII - Francisco José Rio Barbosa, Auxiliar de Administração;

IX - Érika Menezes de Oliveira, Promotora de Justiça; e

X - Eduardo Carlos Soeiro Silva, Oficial de Serviços Auxiliares.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue aos homenageados, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme disposto no art. 233, § 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de novembro de 2021.